

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 13 de julho de 2021 às 09 horas, no auditório da Escola Conde de Linhares em Colatina/ES.

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, Portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006, Pt nº 650/GM de 28 de março de 2006, Portaria nº 822/GM de 17 de abril de 2006, Portaria nº 2.133/GM de 11 de setembro de 2006, Portaria nº 1.624/GM de 10 de julho de 2007, que orienta as regras para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em todo território Nacional;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Sooretama-ES;

OF/GAB/SMS Nº 659/2021 do município de Sooretama solicitando apreciação e emissão de Resolução da APS;

O Parecer Técnico favorável da Coordenação da Atenção Primária à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte.

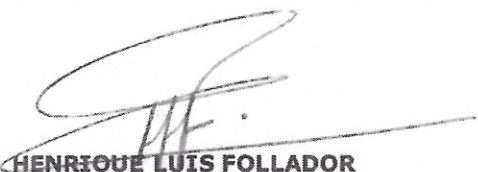
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar aquisição de 01 (um) transporte sanitário, micro ônibus, por emenda parlamentar no município de Sooretama-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de julho de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

WESLEY COSTA SILVEIRA
Subsecretário Municipal de Saúde

ELABORAÇÃO

Wesley Costa Silveira
Daniela Oliveira Serrano
Lucas Sant Ana Serafini
Lucas Menezes Goetze



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

- 1 – INTRODUÇÃO**
- 2 – JUSTIFICATIVA**
- 3 – PÚBLICO ALVO**
- 4 – OBJETIVO GERAL**
- 5 – ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO
TRANSPORTE ELETIVO NO MUNICÍPIO**
- 6 – NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA O ATENDIMENTO NO
PRÓPRIO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2020**
- 7 – RESULTADOS ESPERADOS**
- 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 9 – BIBLIOGRAFIA**



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Saúde constitui-se num direito fundamental em concomitância como ponto de vista defendido pelo doutrinador português Andrade (2006); isto posto, nota-se a necessidade de se desenvolver um plano de intervenção, que possua como objetivo principal proporcionar ao usuário melhor atendimento que venha garantir-lhe melhor dignidade humana.

Sabe-se que a valorização da vida em sua plenitude, constitui-se num dos principais direitos humanos, neste sentido, é importante frisar que a saúde constitui-se num direito fundamental, conforme artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988).

Dessa maneira aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Sooretama-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA

Sooretama possui um Pronto Atendimento que funciona 24 horas, 07 ESF que proporcionam atualmente 100% de cobertura da população. O município conta ainda com um centro de fisioterapia que integra a rede de saúde, proporcionando a reabilitação física dos pacientes e um Núcleo de Atenção e Promoção a Saúde (NAPS) onde é ofertado atendimento ambulatorial e funcionam alguns programas de saúde como (DST), Tabagismo, Hanseníase e Tuberculose, Saúde da Mulher, etc. A atenção hospitalar e especializada oferecida a população do município é feita em outras cidades conforme Programação Pactuada Integrada - PPI. A referência mais próxima é Linhares (27 Km) que é a principal referência em atenção hospitalar local. A maioria dos atendimentos especializados são referenciados para a região metropolitana: Serra (155 Km), Vitória (179 Km), Vila Velha (185 Km), Cariacica (192 Km) a referência mais longe é Guarapari (241 Km). Na região norte Colatina, (122 Km) é a principal referência.

O veículo pleiteado nessa proposta irá complementar a frota, suprimindo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de transporte eletivo para tratamento contínuo de doenças, uma vez que os pacientes que precisam deste tratamento necessitam se deslocar para outra cidade para realizar tais procedimentos, assim, consideramos o quantitativo atual de veículos insuficiente para atender uma população de aproximadamente 30.680 habitantes (população estimada para 2020 segundo IBGE).

Deste modo, os pacientes que necessitam de transporte eletivo muitas vezes são submetidos a longas esperas. É importante ressaltar que existe uma grande demanda de pacientes vindo da Zona Rural, onde além da distância existe a dificuldade de acesso por se tratar de locais cujo o acesso se dá por estrada de chão e se faz necessário buscar e levar o paciente.



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

3. PÚBLICO ALVO

O serviço será ofertado a todos pacientes que necessitam de transporte para tratamento em outros municípios, para consultas de revisão pós-operatória, exames ou procedimentos, transporte de paciente para sessões de hemodiálise, entre outros procedimentos. O serviço de transporte eletivo funcionará por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e haverá integração com a Central de regulação do município para garantir o transporte seguro dos pacientes regulados que necessitem do mesmo.

4. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo de Sooretama, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município de referência, conforme pactuação.



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ELETIVO NO MUNICÍPIO

I - A Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama adota como base territorial o Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, no qual abrange toda a região do município de Sooretama, tendo o Pronto Atendimento - PA, Central de Regulação e Central de Ambulância como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido através de recurso de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais), e com as seguintes especificações: 01 Micro-ônibus Okm, adaptado para o transporte de passageiros com acessibilidade; ar condicionado; sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com 130 cv de potência; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; tanque com capacidade mínima de 150 litros.

III - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitam de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.

IV - O gerenciamento do Transporte Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

V - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

6. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA O ATENDIMENTO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CONSULTAS	36	58	59	52	39	69	35	67	84	111	102	98	810
EXAMES	181	162	186	143	134	75	69	57	36	28	22	14	1.107
TRAT. HEMODIALISE	202	202	202	202	194	194	194	194	194	194	194	203	2.369
TOTAL	419	422	444	397	367	338	298	318	314	333	318	315	4.283

* Pacientes agendados em 2020 que usaram transportes. Devidos a pandemia o número foi reduzido.



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aquisição de um veículo para transporte sanitário eletivo dos usuários do SUS do município de Sooretama-ES;
- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte eletivo;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Sooretama, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para o transporte sanitário eletivo, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na PPI da Assistência.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE José Carlos Vieira. Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976. 3º. ed. rev. atual e aum. Brasília - DF: Almedina, 2006. 411 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília DF: [s. n.] 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 4 mar. 2020.

SEMUS, Secretaria Municipal de saúde Sooretama (ES), Centro de Processamentos de Dados em Saúde. Pesquisa indicam pequena participação da central de regulação e Centaral de âmbulancia 2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Em resposta: Ofício nº 0659/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama- ES.

Assunto: Resolução de aprovação e liberação de emenda parlamentar para o município de Sooretama-ES, no valor de **R\$ 285.654,00** (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para aquisição de transporte sanitário (01 micro ônibus com capacidade de 36 pessoas).

PARECER

Considerando A PORTARIA GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021- Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

Considerando a POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA – PNAB, Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, Portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006, Pt nº 650/GM de 28 de março de 2006, Portaria nº 822/GM de 17 de abril de 2006, Portaria nº 2.133/GM de 11 de setembro de 2006, Portaria nº 1.624/GM de 10 de julho de 2007, que orienta as regras para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em todo o território nacional;

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Mediante apresentação de proposta nº 11400.251000/1210-07 de aquisição de equipamentos, material permanente e projeto técnico municipal de transporte sanitário eletivo (01 micro ônibus com capacidade de 36 pessoas). Encaminhado pelo município de Sooretama-ES constando:

1. Identificação do município e Unidades de Saúde registradas em CNES;
3. Descrição dos serviços que serão realizados;
4. Registro dos parâmetros aplicados dimensionando a programação do transporte para realização do atendimento ao usuário com qualidade.

Tabela de cobertura ESF-ESB –Sooretama- período junho de 2021

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	EACS	% COBERTURA	ESF	%COBERTURA	ESB	%COBERTURA
Sooretama	30.070	56	72.6	06	68.8	01	0.75

Fonte: E-gestor-AB

Mediante análise da documentação apresentada, a Coordenação Regional de Atenção Primária/SRSC se define com **parecer técnico favorável a aquisição de transporte sanitário eletivo destinado para deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no Município de Sooretama-ES.**

Colatina, 08 de julho de 2021.

ELIETE T. MELOTTI DA ROCHA
Ref. Técnica Regional SRSC/APS/ESB

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA/ES
Rua Aroldo Antolini S/N Prédio do INSS, 2º. Andar, sala 216, Bairro Vila Nova Colatina /ES CEP: 29702-080

Tel: (27) 3717-2513 / 2542 – e-mail: srsc.aps@saude.es.gov.br

CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL NORTE

PARECER TÉCNICO Nº 013/2021

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, Portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006, Pt nº 650/GM de 28 de março de 2006, Portaria nº 822/GM de 17 de abril de 2006, Portaria nº 2.133/GM de 11 de setembro de 2006, Portaria nº 1.624/GM de 10 de julho de 2007, que orienta as regras para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em todo território Nacional;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Sooretama-ES;

OF/GAB/SMS Nº 659/2021 do município de Sooretama solicitando apreciação e emissão de Resolução da APS;

O Parecer Técnico favorável da Coordenação da Atenção Primária à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

Que a reunião da Câmara Técnica da CIR Central Norte foi realizada no dia 06 de julho de 2021 às 9 horas via webconferência e diante disso, não temos lista de presença assinada;

Emito Parecer Favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte do Estado do Espírito Santo – CIR Central Norte à aprovação da **aquisição de 01 (um) transporte sanitário, micro ônibus, por emenda parlamentar para o município de Sooretama-ES.**

Colatina, 14 de julho de 2021.


Lívia Chechi M. Cometti
Enfermeira / COREN-ES 299.218
Nº Funcional: 2731671
Sec. de Exec. da CIR - Central
SRSG / SESA
LIVIA CHECHI MOTTA COMETTI
Secretária Executiva CIR Central Norte



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

**PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE DE EQUIPES DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES**

ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL

BRAYON NIKOLAS BRETAS ELIZEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO
LÍDIA DIAS DA SILVA SOUZA
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

SUMÁRIO

- 1- Introdução
- 2- Justificativa
- 3 -Publico - alvo
- 4- Objetivo geral
- 5- Resultados esperados
- 6- Unidades e Equipes
- 7- Procedimentos realizados
- 8- Resultados esperados
- 9- Considerações finais

1- INTRODUÇÃO

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. **Art. 196.** Constituição Federal.

Sabe-se que a valorização da vida em sua plenitude, constitui-se num dos principais direitos humanos , neste sentido, é importante frisar que a saúde constitui-se num direito fundamental.

Dessa maneira aprimorar o Transporte das Equipes no Município de Água Doce do Norte-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de atendimento das equipes de saúde.

Serão muitos os benefícios e os avanços no atendimento realizados pelas equipes, uma vez que as equipes necessitam de locomoção até as unidades de saúde que ficam localizadas nos Distritos.

2- JUSTIFICATIVA

O Município conta com oito unidades de saúde, este veículo tipo passelo, será utilizado para o deslocamento da equipe do psf, que se faz necessário devido ao atendimento nas residências de pacientes acamados, impossibilitados de se dirigir a ubs, e nas campanhas de imunização. a equipe é formada de um médico, um enfermeiro, um cirurgião dentista e um técnico de enfermagem, entretanto esta equipe vem enfrentando diversos problemas para realizar seus atendimentos, pois não conta com veículo em bom estado de conservação para se fazer este deslocamento. Tendo em vista que com a aquisição deste veículo cerca de 96% da população estará sendo beneficiada diretamente, sendo estes atendimentos em sua maioria de pacientes de baixa renda e não tem como custear seu tratamento em clínicas e hospitais com atendimento particular, este atendimento realizado na ubs, poderá até mesmo evitar que pessoas venham chegar a óbito por falta de atendimento imediato com eficiência e próximo a sua residência.

3 – PÚBLICO – ALVO

O veículo será utilizado para transporte das equipes de saúde para atender nas unidades de saúde dos distritos deste município, quais sejam: UNIDADE

DE SAÚDE SEBASTIÃO VIANA, UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO, UNIDADE DE SAÚDE CLAUDOMIRO MARQUES e CENTRO DE SAÚDE ÁGUA DOCE DO NORTE.

Devido a pandemia do COVID 19, o atendimento domiciliar será retomado somente após autorização para atendimento à pacientes que estão impossibilitados de se locomover.

4 - OBJETIVO GERAL

Aprimorar o transporte das equipes e melhorar o atendimento de pacientes de baixa renda e não tem como custear seu tratamento em clínicas e hospitais com atendimento particular.

Garantir o atendimento ao cidadão dentro de suas comunidades, com eficiência e qualidade.

5 - ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE EQUIPES

- 1- O Veículo será adquirido através de recurso de convênio com o Governo Federal- Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, mediante emenda parlamentar, com valor referencial do FNS, e com as seguintes especificações: Veículo tipo passeio para transporte de equipe, com capacidade máxima de cinco pessoas, okm, ano e modelo do ano em vigor, motor de no mínimo de 70 cv, tipo de combustível – biocombustível, direção hidráulica, mínimo de quatro portas, com AR condicionado, equipado com trio elétrico de trava.
- 2- O gerenciamento do transporte será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, recursos humanos e o fluxo de atendimentos das unidades

06- UNIDADES E EQUIPES

LOCALIDADE: VILA NELITA

NOME: UNIDADE DE SAÚDE SEBASTIÃO VIANA

Nº do CNES 5100542

1 EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

LOCALIDADE: GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR
NOME: UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO
Nº DO CNES: 3504239
1 EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
1 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

LOCALIDADE: SANTO AGOSTINHO
Nº DO CNES: 2627744
UNIDADE DE SAÚDE CLAUDOMIRO MARQUES
1 EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
1 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

LOCALIDADE SEDE MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO NORTE
Nº DO CNES: 9385592
CENTRO DE SAÚDE ÁGUA DOCE DO NORTE
2 EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

7- PROCEDIMENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO
QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES POR MÊS EM MÉDIA: 129
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS MENSAIS EM MÉDIA: 97
NÚMERO DE ATEDIMENTO INDIVIDUAL EM MÉDIA: 95

UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO
QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES POR MÊS EM MÉDIA: 0
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS MENSAIS EM MÉDIA: 6
NÚMERO DE ATEDIMENTO INDIVIDUAL EM MÉDIA: 0

UNIDADE DE SAÚDE CLAUDOMIRO MARQUES
QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES POR MÊS EM MÉDIA: 512
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS MENSAIS EM MÉDIA: 95
NÚMERO DE ATEDIMENTO INDIVIDUAL EM MÉDIA: 94

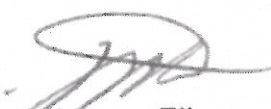
CENTRO DE SAÚDE ÁGUA DOCE DO NORTE
QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES POR MÊS EM MÉDIA: 440
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS MENSAIS EM MÉDIA: 1180
NÚMERO DE ATEDIMENTO INDIVIDUAL EM MÉDIA: 534

8- RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de um veículo para transportar as equipes de saúde do Município de Água Doce do Norte- ES.
- Atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município.
- Melhoria e pontualidade no atendimento aos cidadãos.
- Garantia de atendimento da equipe nas unidades.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Água Doce do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte para equipes, o qual irá contribuir com o atendimento das Unidades de Saúde do Município, bem como assegurar um direito fundamental do cidadão o atendimento à saúde.



Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Brayon Nikolas Bretas Elizeu
Secretário Municipal De Saúde